

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2024- GP

Portaria nº 057/2024- GP Lagoa Nova/RN, 08 de fevereiro de 2024.

“DESIGNA OS MEMBROS PARA
CONSTITUÍREM A COMISSÃO
EXECUTIVA DO PROGRAMA “PROJOVEM
LAGOANOVENSE” DO MUNICÍPIO DE
LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com Lei Municipal nº 0770/2022 de 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”, com a seguinte composição:

I – Da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude:

Matheus Manoel de Medeiros – Titular

Maria Rejaneide Adriano Idalino da Silva – Suplente

II – Da Secretaria Municipal de Educação:

José Genilson Félix - Titular

Adailza Denize da Silva - Suplente

III – Da Secretaria de Assistência Social:

Amanda Taynara Costa Correia – Titular

Dileise Fernandes Ulisses – Suplente

IV – Da Sociedade Civil (Setor de Juventude da Paróquia de São Francisco de Assis):

Anna Karol da Silva Matos - Titular

Sillas Vinícius Félix de Medeiros - Suplente

V – Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Francisco Canindé Leandro - Titular

Wagner José de Lima Silva - Suplente

VI – Do Poder Legislativo Municipal:

-Paulo Eduardo Guimarães - Titular

-José Miranda da Silva – Suplente

VII – Do Conselho Municipal de Educação:

Lucian Carlos de Lima – Titular

Luciana Firmina da Silva – Suplente

VIII – Do Gabinete do Prefeito:

Jacia Carine de Lima - Titular

Francielle Tavares da Silva – Suplente

IX – Do Conselho Municipal da Juventude:

Eliane da Silva Pereira – Titular

Francisco Kennedy Alves Soares – Suplente

§1º - Não haverá remuneração pecuniária aos membros titulares e suplentes da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense”.

§2º - O Presidente da Comissão Executiva será o Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Juventude e, na sua ausência, assumirá o seu substituto eventual ou suplente.

§3º - A nomeação dos Membros da Comissão Executiva do Programa “Projovem Lagoanovense” será feita através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

§4º - É assegurado à Comissão de que trata este artigo o acesso a toda documentação necessária ao exercício de suas competências.

Art. 2º - São Atribuições da Comissão:

- I - Supervisionar o programa;
- II - Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Programa;
- III - Avaliar procedimentos de execução do programa, instituir as medidas de fiscalização, ajustamento e aperfeiçoamento e elaborar normas complementares, se necessárias;
- IV - Elaborar relatórios de avaliação e resultados, encaminhando-os para conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e orientações para a continuidade do programa;
- V - Elaborar minutas de editais referentes ao programa submetendo-as a aprovação final do Chefe do Poder Executivo Municipal;
- VI - Dar assessoramento técnico e administrativo na implantação, execução acompanhamento e avaliação do Programa;
- VII - Regular e avaliar as solicitações de suspensão das bolsas e as transferências dos bolsistas de Instituições de Ensino Superior e de cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:55E7342E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>